

11/08/2021 12:07 - Governo de Rondônia paga o primeiro lote do “Nota Legal” aos consumidores que aderiram ao programa



Nesta terça-feira (10), os consumidores que participaram do programa “Nota Legal” promovido pelo Governo de Rondônia, por meio da Secretaria do Estado de Finanças (Sefin) começam a receber o primeiro lote de pagamentos dos prêmios. A partir de hoje, os ganhadores das raspadinhas e os participantes que tinham créditos anteriores e fizeram a solicitação pelo aplicativo, já podem contar com o dinheiro na conta.

De acordo com o coordenador do “Nota Legal”, Nicandro Campos, quem solicitou o depósito de prêmios, porém ainda não recebeu, devido ao preenchimento de dados incorretos ou faltantes, não receberá o pagamento neste primeiro lote.

“Essas pessoas receberão no aplicativo um aviso, informando o erro e poderão corrigir os seus dados bancários e fazer

uma nova solicitação de depósito, tendo que aguardar o próximo lote, no mês que vem”, disse.

O coordenador destaca que a informação relacionada aos dados bancários deve ser de titularidade do ganhador da raspadinha, pois o programa não realiza depósitos em contas de terceiros. Também afirma que a instituição financeira credenciada para a transação é o Banco do Brasil. Caso o consumidor tenha informado a conta bancária de outro banco, o pagamento será realizado por meio do Transferência Eletônica Disponível (TED). O depósito leva um dia a mais para o dinheiro cair na conta ou para o banco retornar qual foi o erro na informação dos dados bancários.

Além dos prêmios instantâneos, o consumidor também tem a opção de colocar o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na nota na hora da compra, para participar dos prêmios trimestrais. A cada R\$ 50 em compras, o consumidor ganha um bilhete para concorrer aos sorteios de prêmios de R\$ 5 mil, R\$ 10 mil e R\$ 15 mil.

Neste primeiro, foram depositados R\$ 58 mil referentes aos prêmios instantâneos, distribuídos entre 591 ganhadores das raspadinhas e R\$ 71.277,24 referentes aos créditos anteriores, para 361 pessoas que solicitaram o depósito pelo aplicativo.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia